

PORTARIA N.º 579, DE 05 DE JULHO DE 2.018.

DEMITE A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL CONTRATADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - DIMITIR, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3231/2018, a funcionária pública municipal contratada Senhora Raquel Alves dos Santos Gidrão - portadora do Registro Geral n.º 25.313.696-9 SSP/SP, do exercício das atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Infantil - Creche , lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da demissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao último dia 03 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Julho de 2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo